

PORTARIA Nº 128/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

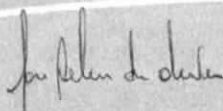
RESOLVE:

I – Conceder 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA MADALENA DOS SANTOS**, Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 6081, portadora da cédula de identidade nº 2.229.087 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 319.698.604-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01 de outubro de 2015 a 29 de dezembro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2015.



José Ailson de Oliveira
- PREFEITO -

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, publiquei o presente documento no átrio do prédio-sede do Poder Executivo Municipal.

Altinho-PE, ____/____/____

ANTÔNIO BATISTA DE AMORIM FILHO
ESCRITURÁRIO | MATRÍCULA Nº 497